



Projeto de Decreto Legislativo Nº 10/2026

Concede a Medalha de 140 anos ao Sr. José Vitor Lucke, pelo relevante trabalho prestado ao município.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º - É concedida a medalha de 140 anos de Cordeirópolis ao Sr. José Vitor Lucke.

Art. 2º - Referida honraria será entregue em Sessão Solene a ser oportunamente convocada

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Hoje prestamos uma justa e merecida homenagem ao senhor José Vitor Lucke, homem cuja trajetória de vida se confunde com a própria história de dedicação, trabalho e compromisso com a comunidade de Cordeirópolis.

Nascido em 25 de agosto de 1950, filho caçula de Osvaldo Lucke e Lina Belinazo Lucke, construiu ao longo de sua vida um legado pautado pelos valores da família, da fé, da honestidade e do serviço ao próximo.

Ao lado de sua esposa, Gizelda Quintal Lucke, com quem é casado desde 10 de dezembro de 1982, formou uma família sólida e admirável. É pai de Ana Carolina e Paulo Vitor, e avô dedicado de Ana Luísa e Noah, exercendo com orgulho e carinho o papel de patriarca amoroso e presente.

Sua caminhada acadêmica demonstra o apreço pelo conhecimento e pela formação humana. Estudou em Campinas, Cordeirópolis e Limeira, graduando-se em Direito pelo Instituto Paulista de Ensino Superior Unificado – IPESU e em Ciências Contábeis pela FACCO de Rio Claro. Também integrou a X Turma de Estagiários da Escola Superior de Guerra, no ano de 1981.

Profissional respeitado, iniciou sua vida de trabalho em 17 de maio de 1965, na Organização Boldrini, conhecida como Escritório do Tunica, sob a orientação do senhor Antônio Boldrini, a quem sempre manifesta profunda gratidão pelos ensinamentos recebidos.



São mais de seis décadas de dedicação profissional, exercendo com competência e ética as atividades de advogado, corretor de imóveis e contador. Atua ao lado da filha Ana Carolina na J. Vitor Imóveis Negócios Imobiliários Ltda. e, juntamente com sua esposa Gizelda, no Escritório Lucke de Contabilidade, sempre atendendo a população com seriedade, respeito e compromisso.

Na vida pública, deixou igualmente sua marca. Foi Vice-Prefeito Municipal de Cordeirópolis entre os anos de 1977 e 1982, período em que assumiu diversas vezes a chefia do Executivo Municipal nas ausências do então prefeito Elias Abraão Saad, demonstrando equilíbrio, responsabilidade e espírito público.

Mas talvez uma das características mais marcantes de José Vitor Lucke seja sua intensa atuação comunitária e religiosa.

Há décadas participa ativamente da Paróquia Santo Antônio de Cordeirópolis, servindo à Igreja como integrante da Liturgia da Palavra desde 1969, Ministro Extraordinário da Sagrada Comunhão, Ministro da Palavra, tesoureiro paroquial e palestrante em encontros de noivos e casais, sempre ao lado de sua esposa Gizelda.

Também dedica seu tempo às ações sociais da ACESAC e ao serviço comunitário por meio do Rotary Club de Cordeirópolis, do qual é único sócio-fundador ainda em atividade desde 21 de outubro de 1974, acumulando mais de cinquenta anos de relevantes serviços prestados à população.

Sua história é exemplo de perseverança, fé, liderança e amor pela comunidade.

E, para completar o retrato desse homem simples, humano e verdadeiro, não poderíamos deixar de registrar sua eterna paixão pelo São Paulo Futebol Clube, time que acompanha com orgulho desde o berço.

Nesta Sessão Solene, prestamos reconhecimento ao senhor José Vitor Lucke, agradecendo por toda a contribuição oferecida à nossa cidade e à nossa gente nesses 140 anos de história.

Que sua trajetória continue inspirando as presentes e futuras gerações.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 15 de maio de 2026

Paulo Cesar Moraes de Oliveira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 1109/2026 - 15/05/2026 - 14:12:10 - CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 57XG-5FN0-48C6-7FA6.



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeirópolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=57XG-5FN0-48C6-7FA6>, ou vá até o site <https://cordeirópolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 57XG-5FN0-48C6-7FA6